Esclarecimentos

Esclarecimentos prestados em relação ao pregão 18/2026, cujo objeto é a formação de Ata de Registro de Preço, para aquisição de **MOBILIÁRIO HOSPITALAR,** para as Diretorias da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.

Dúvida: item 04- CARRO MACA PADIOLA HOSPITALAR ADULTO – CAPACIDADE 150 KG, no edital consta: "Dimensões aproximadas • Comprimento: 190 cm; • Largura: 60 cm; • Altura: 80 cm. ",questiona-se se serão aceitas variações dimensionais uma vez que não comprometem a funcionalidade, segurança e finalidade do objeto, sendo mantidas as demais especificações técnicas exigidas. Destaca-se que a eventual flexibilização das medidas, dentro de parâmetros razoáveis, poderá ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de um maior número de fornecedores aptos, em observância aos princípios que regem as contratações públicas. Sendo assim, serão aceitas as medidas Internas de 1,81 x 0,53m (C x L), Externa 1,91 x 0,63m (C x L) e altura 0,80m uma vez que o edital menciona medidas APROXIMADAS?

Dúvida: item 02- CARRO MACA COM DORSO MÓVEL E ELEVAÇÃO HIDRÁULICA A PEDAL, no edital consta: "Dimensões aproximadas Dimensões úteis do leito: o Comprimento: 1,90 m o Largura: 0,61 m • Dimensões totais: o Comprimento: 2,09 m o Largura: 0,76 m • Altura mínima do leito (do piso): aproximadamente 0,58 m, acrescida da altura do colchão (8 cm). ",questiona-se se serão aceitas variações dimensionais uma vez que não comprometem a funcionalidade, segurança e finalidade do objeto, sendo mantidas as demais especificações técnicas exigidas. Destaca-se que a eventual flexibilização das medidas, dentro de parâmetros razoáveis, poderá ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de um maior número de fornecedores aptos, em observância aos princípios que regem as contratações públicas. Sendo assim, serão aceitas as medidas Internas de 1,88 x 0,59m (C x L), Externa 2,14 x 0,78m (C x L) e altura min. e max. 0,65 a 0,95m uma vez que o edital menciona medidas APROXIMADAS?

Dúvida: item 02- CARRO MACA COM DORSO MÓVEL E ELEVAÇÃO HIDRÁULICA A PEDAL, no edital consta: "Dorso móvel com regulagem por sistema pneumático, acionado por gatilho manual confeccionado m aço inoxidável", neste caso serão aceitos modelos com gatilhos em aço carbono uma vez que possui a mesma funcionalidade e é o mais comum no mercado ?

Dúvida: item 03- CARRO MACA PADIOLA HOSPITALAR ADULTO – CAPACIDADE 200 KG, no edital consta: "Dimensões aproximadas • Comprimento: 190 cm; • Largura: 70 cm; • Altura: 80 cm. ",questiona-se se serão aceitas variações dimensionais uma vez que não comprometem a funcionalidade, segurança e finalidade do objeto, sendo mantidas as demais especificações técnicas exigidas. Destaca-se que a eventual flexibilização das medidas, dentro de parâmetros razoáveis, poderá ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de um maior número de fornecedores aptos, em observância aos princípios que regem as contratações públicas. Sendo assim, serão aceitas as medidas Internas de 1,81 x 0,68m (C x L), Externa 1,91 x 0,78m (C x L) e altura 0,80m uma vez que o edital menciona medidas APROXIMADAS?

Dúvida: item 5- CAMA FAWLER MECÂNICA ADULTO, no edital consta: "Dimensões aproximadas • Cama: 2,00 m de comprimento x 0,90 m de largura x 0,65 m de altura; • Colchão hospitalar: 1,88 m x 0,80 m x 0,11 m " e "pés com rodízios giratórios com diâmetro mínimo de 10” (dez polegadas), sendo 02 (dois) rodízios dotados de freio, dispostos em diagonal", questiona-se se serão aceitas variações dimensionais uma vez que não comprometem a funcionalidade, segurança e finalidade do objeto, sendo mantidas as demais especificações técnicas exigidas. Destaca-se que a eventual flexibilização das medidas, dentro de parâmetros razoáveis, poderá ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de um maior número de fornecedores aptos, em observância aos princípios que regem as contratações públicas. Sendo assim, serão aceitas as medidas Internas de 1,88 x 0,88m (C x L), Externa 2,24 x 1,03m (C x L) e altura min. e max.0,40 a 0,76m uma vez que solicita medidas APROXIMDAS ? Em relação a altura mínima o rodizio de 10" foge totalmente do padrão do mercado (4 ou 5"), com isso a altura aumentará, dessa forma a altura mínima possível é de 0,70cm, sendo assim, será aceito a medida mínima de 0,70 com rodízio de 10" ou serão aceitos modelos com 4 ou 5" o qual atingiria a medida solicitada em edital?

Dúvida: item 6-MESA GINECOLÓGICA , no edital consta: " Armário acoplado à mesa com 2 (duas) portas e 3 (três) gavetas", neste caso serão aceitos modelos com 4 gavetas uma vez que não influencia na funcionalidade do móvel ?

Dúvida: item 15-ARMÁRIO DE CABECEIRA – 1 PORTA E 1 GAVETA , no edital consta: " Dimensões aproximadas: 90 cm (A) x 40 cm (L) x 45 cm (P)", questiona-se se serão aceitas variações dimensionais uma vez que não comprometem a funcionalidade, segurança e finalidade do objeto, sendo mantidas as demais especificações técnicas exigidas. Destaca-se que a eventual flexibilização das medidas, dentro de parâmetros razoáveis, poderá ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de um maior número de fornecedores aptos, em observância aos princípios que regem as contratações públicas. Sendo

assim, serão aceitas Dimensões: 0,40 x 0,42 x 0,77 (C x L x A).uma vez que o edital informa medidas APROXIMADAS? E o tampo da mesa serão aceitos modelos em MDF uma vez que não é mencionado em edital ?

Dúvida: item 16-AMESA DE CABECEIRA COM MESA DE REFEIÇÃO ACOPLADA , no edital consta: " Tampo superior fixo em chapa de aço laminada a frio SAE 1010, espessura mínima 1,5 mm;" e "01 tampo lateral escamoteável em MDP para refeição", questiona-se se serão aceitos modelos com ambos os tampos em MDF ?

Dúvida: item 16-MESA DE CABECEIRA COM MESA DE REFEIÇÃO ACOPLADA , no edital consta: " Dimensões aproximadas • Altura: 860 mm • Largura: 490 mm • Profundidade: 490 mm • Bandeja de refeição: 750 mm x 400 mm • Regulagem de altura da bandeja: 800 mm a 1110 mm", questiona-se se serão aceitas variações dimensionais uma vez que não comprometem a funcionalidade, segurança e finalidade do objeto, sendo mantidas as demais especificações técnicas exigidas. Destaca-se que a eventual flexibilização das medidas, dentro de parâmetros razoáveis, poderá ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de um maior número de fornecedores aptos, em observância aos princípios que regem as contratações públicas. Sendo assim, serão aceitas Base: 0,43 x 0,54 (C x L).Corpo do Armário: 0,43 x 0,42 (C x L).Bandeja: 0,36 x 0,54 (C x L).Altura do Armário: 0,77mAltura da Bandeja: Min. 0,83 e Max. 1,20 (A).uma vez que o edital informa medidas APROXIMADAS?

Dúvida: GOSTARÍAMOS DE SOLICITAR ESCLARECIMENTO QUANTO ÀS MEDIDAS DOS COLCHÕES QUE ACOMPANHARÃO AS BELICHES EM AÇO, MAIS ESPECIFICAMENTE, OS ITENS 18 E 42 DO EDITAL EM EPÍGRAFE.

Dúvida: item 6-MESA GINECOLÓGICA pois no arquivo inserido na resposta anterior, não consta a resposta referente este item. No edital consta: " Armário acoplado à mesa com 2 (duas) portas e 3 (três) gavetas", neste caso serão aceitos modelos com 4 gavetas uma vez que não influencia na funcionalidade do móvel ?

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Coordenação de Patrimônio - SESAU

MEMORANDO 160/26

Em atenção ao pedido de esclarecimento anexo, informa-se que a expressão "medidas aproximadas" estampadas no edital está em conformidade com os princípios que regem as licitações públicas, especialmente os da isonomia, competitividade, razoabilidade e seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

A previsão de medidas aproximadas tem por finalidade evitar o direcionamento da contratação a um único fabricante ou modelo específico, ampliando o universo de potenciais fornecedores e promover maior competitividade entre os licitantes, sem comprometer a qualidade, funcionalidade ou atendimento ou atendimento ás necessidades da Administração.

Ressalta-se que a adoção dessa metodologia não dificulta a elaboração das propostas nem prejudica a execução do objeto, uma vez que as especificações técnicas permanecem suficientes para identificar o bem pretendido e garantir o atendimento do interesse público.

Dessa forma, mantém-se a redação do edital, considerando que a especificação por medidas aproximadas observa a legislação vigente, prestigia a ampla concorrência e não impõe qualquer restrição indevida á participação dos interessados no certame.

Em relação ao item "2" Serão aceitos modelos com gatilho em aço carbono.
Em relação ao item "5" Não serão aceitos rodízios com diâmetro inferior ao solicitado em edital.
Em relação ao item ‘6” Serão aceitos modelos com 2 portas e 4 gavetas.
Em relação ao item "16", Não serão aceitos modelos com ambos os tampos em MDF.
Em relação aos itens “18 e 42”, respectivamente aos colchões devem ser adequados ás dimensões da cama e revestimento em tecido sintético Impermeável na cor azul.

Documento assinado eletronicamente por **Heliana Ferreira**, **Auxiliar Administrativo**, em 16/07/2026, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1994468** e o código CRC **AB5950B5**.

Referência: Processo nº 3551009.401.00008858/2026-09 SEI nº 1994468